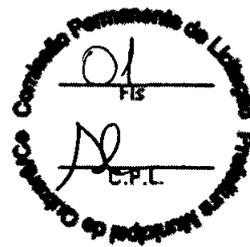


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.
Responsável pela Demanda : CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
E-mail : saladoempreendedorquixere@gmail.com

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA GARANTIR O SUPORTE CONTÍNUO E ADEQUADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré-CE desempenha um papel vital na administração local, sendo responsável por coordenar e executar políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico da região. No entanto, para garantir a eficiência e eficácia dessas funções, é essencial contar com os recursos adequados, incluindo materiais de expediente.

A seguir, apresento os principais pontos que justificam a necessidade de contratação de aquisição de material de expediente para a referida Secretaria:

a. Manutenção das atividades administrativas: Os materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas da Secretaria, tais como elaboração de relatórios, registros, comunicações internas e externas, dentre outras. Sem esses recursos básicos, a produtividade e eficiência das equipes podem ser comprometidas.

b. Atendimento ao público: A Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças frequentemente lida com a comunidade local, prestando serviços, recebendo solicitações e fornecendo informações. A disponibilidade de materiais de expediente adequados é crucial para garantir um atendimento ágil e eficiente, promovendo a satisfação dos cidadãos e a transparência administrativa.

c. Execução de projetos e planejamento: Para a elaboração de projetos, planos de ação, relatórios de desempenho e outras atividades de planejamento estratégico, é necessário contar com materiais como papel, canetas, pastas, entre outros. Esses recursos são indispensáveis para documentar e comunicar efetivamente as iniciativas da Secretaria, contribuindo para a tomada de decisões embasadas e a gestão eficaz dos recursos públicos.

d. Padronização e controle de estoque: Ao centralizar a aquisição de material de expediente, é possível estabelecer padrões de qualidade e garantir o controle adequado do estoque. Isso evita desperdícios, compras desnecessárias e possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do município.

e. Cumprimento de exigências legais e normativas: A adequada gestão documental é um requisito legal e administrativo. A manutenção de registros precisos e organizados é fundamental para o cumprimento das obrigações legais, auditorias internas e externas, além de garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade.

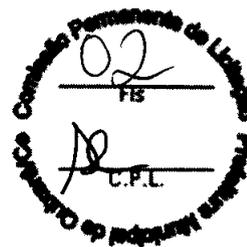
Considerando esses pontos, fica evidente a importância da contratação de aquisição de material de expediente para a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré-CE. Investir nesses recursos básicos é fundamental para promover a eficiência operacional, o atendimento de qualidade ao público e o cumprimento das responsabilidades administrativas e legais, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e aprimoramento da gestão pública local.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação das especificações dos produtos segue abaixo, tabela devidamente discriminada de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	COLA INSTANTÂNEA - 20G	20	UNIDADE
2	ARAME GALVANIZADO - 22MM	1	QUILO
3	FITA FLORAL - 12MMX 27M - VERDE	20	UNIDADE
4	PALITO DE CHURRASCO 25CM X 3,5MM - COM 100 UNIDADES	10	PACOTE
5	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO: Especificação : Corpo injetado em plástico Ponta metálica Diâmetro 11 mm SELO INMETRO Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 20-25 Watts	5	UNIDADE

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **1001.04.122.0405.2.082** - Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças Fonte: **1500000000**; Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.00**, Subelemento nº **3.3.90.30.16** – Material de Expediente

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, através da Ordenadora de Despesas, **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 28 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DAS FINANÇAS